



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo*

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 341/2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, protocolado em 10.07.2023, sob o nº 3141, onde solicita licença para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** atestado médico apresentado anteriormente pela servidora, que à época ainda não se encontrava vencido;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Augusta Damasceno, ocupante do cargo de Operária, por 14 (quatorze) dias, contados a partir de 10.07.2023.

**Parágrafo Único.** Este afastamento se somará ao concedido anteriormente, sendo que o seu término previsto para dia 24.07.2023, ficando assim os primeiros 15(quinze) dias correndo por responsabilidade da Municipalidade e os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro atestado médico apresentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de julho de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.